

Santa Margarida - MG, 22 de novembro de 2021.

Ao Sr.

GUILHERME CALDAS OTONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de

SANTA MARGARIDA/MG.

Senhor Presidente,

Anexo ao presente enviamos para apreciação, discussão e votação por essa Egrégia Casa, o Projeto de Lei de nº 148/2021, que “Denomina Ilha Policial, localizada na Praça Celestino Pereira Lima, e dá outras providencias”.

Limitados ao exposto, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos que se façam necessários, reiterando, na oportunidade, protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,



Ibnelle Santana Otoni

Prefeito Municipal

RECEBIDO
22/11/2021

Natália Oliveira Guerra
Natália Oliveira Guerra
Assessor do Presidente

Projeto de Lei nº 148/2021.

De 22 de novembro de 2021.

“Denomina Ilha Policial localizada na Praça Celestino Pereira Lima, e dá outras providencias.”

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Ilnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **SARGENTO MARCOS MARQUES DA SILVA “ILHA POLICIAL SARGENTO MARCOS”**, a Ilha Policial edificada na Praça Celestino Pereira Lima.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 22 de novembro de 2021.



Ilnelle Santana Otoni

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 148/2021

De 22 de novembro de 2021

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

1 – O presente projeto de lei visa denominar a Ilha Policial localizada na Praça Celestino Pereira Lima.

2 – A denominação proposta visa homenagear o Sargento Marcos Marques da Silva, morto em julho de 2017, durante assaltos às agências do SICOOB e do Banco do Brasil.

3 - O policial militar protegeu a sociedade, que tanto amava, sendo tombado em combate, firme até o último instante, trocando sua vida para salvar aqueles a quem prometeu defender.

4 – A obra, realizada sob a supervisão da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, objetiva destinar espaço permanente à PM, para o patrulhamento ostensivo da Praça Celestino Pereira Lima, local de grande movimentação de pessoas e veículos na cidade.

5 – Diante disso, colocamos a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o presente projeto de lei, a fim de que seja apreciado, volta e aprovado, na forma regimental.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 22 de novembro de 2022.


Ilbnelle Santana Otoni

Prefeito Municipal